

## **PORTARIA PGJ N° 519/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do art. 12, incisos I, V, VII e XXIX, c/c, o 9º, §10 e art. 14, parágrafo único, da Lei Complementar estadual nº 12/93 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), art. 31, parágrafo único, da Lei estadual nº 6.237/2012 e art. 148, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 13/94, **RESOLVE APLICAR** a pena de **ADVERTÊNCIA** à servidora **FLAVIA HELENA SOUSA MATOS, Técnico Ministerial, (matrícula nº 293)**, por ter infringido o dever previsto no art. 137, inciso IV, da Lei Complementar estadual nº 13/94, ao não comparecer à convocação para participar do Esforço Concentrado realizado nas Promotorias Criminais de Teresina, no mês de junho de 2017, embora tivesse sido designada pelo Procurador-Geral de Justiça por meio da Portaria PGJ nº 1254/2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**  
**Procuradora-Geral de Justiça em exercício**